



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 708/2023

Processo Número: **11821/2023** | Data do Protocolo: 03/05/2023 14:51:03

Autoria: **Leci Brandão**

Coautoria:

Ementa: **Denomina de “Delegada Dr^a Maria Clementina de Souza” a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.**





Projeto de Lei

Denomina de "Delegada Dr^a Maria Clementina de Souza" a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegada Dr^a Maria Clementina de Souza" a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Formada pela Faculdade de Direito de Guarulhos, na Grande São Paulo, Maria Clementina ingressou na Polícia Civil em 1976. Após atuar como escriturária temporária, prestou concurso para agente de telecomunicações, em 1978. Quatro anos depois, ela concluiu o curso de delegada. Em 1985, Maria Clementina se tornou delegada-assistente na 1ª DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), na Sé, região central de São Paulo.

A Dr^a Maria Clementina de Souza foi a sétima mulher e primeira negra a ocupar o cargo na história da instituição. Ao longo da carreira de 43 anos na Polícia Civil, trabalhou em departamentos nas cidades de Campinas, São Bernardo do Campo, Mauá, Guarulhos e São Paulo até se aposentar, em 2019. Vítima de embolia pulmonar em função de uma trombose, veio a falecer no dia 14 de agosto de 2020, aos 64 anos.

Após recebimento da proposta da advogada Dr^a Simone Henrique e por tudo acima exposto, como forma de homenagear o legado de luta por representatividade de gênero e igualdade racial deixado pela Delegada, justifica-se o presente Projeto de Lei.

Leci Brandão - PCDOB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 03/05/2023 11:58

Checksum: **F273F0450FA9F3C4EB46A3F50AC2D516A06E8ACE4DFC668CA501AAAB76931D42**



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Denomina de “Delegada Dr^a Maria Clementina de Souza” a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Delegada Dr^a Maria Clementina de Souza” a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Formada pela Faculdade de Direito de Guarulhos, na Grande São Paulo, Maria Clementina ingressou na Polícia Civil em 1976. Após atuar como escriturária temporária, prestou concurso para agente de telecomunicações, em 1978. Quatro anos depois, ela concluiu o curso de delegada. Em 1985, Maria Clementina se tornou delegada-assistente na 1ª DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), na Sé, região central de São Paulo.

A Dr^a Maria Clementina de Souza foi a sétima mulher e primeira negra a ocupar o cargo na história da instituição. Ao longo da carreira de 43 anos na Polícia Civil, trabalhou em departamentos nas cidades de Campinas, São Bernardo do Campo, Mauá, Guarulhos e São Paulo até se aposentar, em 2019. Vítima de embolia pulmonar em função de uma trombose, veio a falecer no dia 14 de agosto de 2020, aos 64 anos.

Após recebimento da proposta da advogada Dr^a Simone Henrique e por tudo acima exposto, como forma de homenagear o legado de luta por representatividade de gênero e igualdade racial deixado pela Delegada, justifica-se o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

a) Leci Brandão – PCdoB